



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Av. Vitória, 129
Cruz Machado – Pr.
CNPJ 763396880001-09

LEI Nº 1027/2006

DATA: 02 de outubro de 2006.

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder subvenção social à Liga Paranaense de Combate ao Câncer e dá outras providências:

A Câmara Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, aprovou e eu Euclides Pasa – Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder o valor de R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) à Liga Paranaense de Combate ao Câncer - Hospital Erasto Gaetner, inscrito no CNPJ sob nº 76.591.049/0001-28 com sede à Rua Dr. Ovande do Amaral, 201 Jardim das Américas Curitiba –Pr.

Artigo 2º - As despesas oriundas desta Lei serão empenhadas na seguinte Dotação Orçamentária:

02- Poder Executivo

02.05-Deptº de Saúde e Bem Estar Social

Projeto/Ativ.10.302.0024.2.014- Manutenção Fundo Municipal de Saúde

3.3.50.43.00.00.00.00.1000 – Subvenções Sociais

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 02 de outubro de 2006.


EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal